



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 022/2024/DL/CMD.

Modalidade: Inexigibilidade 009/2024

Objeto: Pagamento de inscrição na Inscrição na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação de servidores e vereadores deste legislativo municipal, para atender os interesses públicos da **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS**.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade

Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES, DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL - UVB

CNPJ: 83.594.978/0001-56

Valor Total: R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais)

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 22 de abril de 2024.

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO

Presidente

Câmara Municipal de Dourados-MS

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br